

An aerial photograph showing a wide river with a sandy bank on the left. A road crosses the river from the top-left to the bottom-right. The surrounding area is covered in dense green forest. The text is overlaid on the image in yellow and orange colors.

**1º SEMINÁRIO DE GESTÃO EM
INFRAESTRUTURA**

**AS QUESTÕES AMBIENTAIS NO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

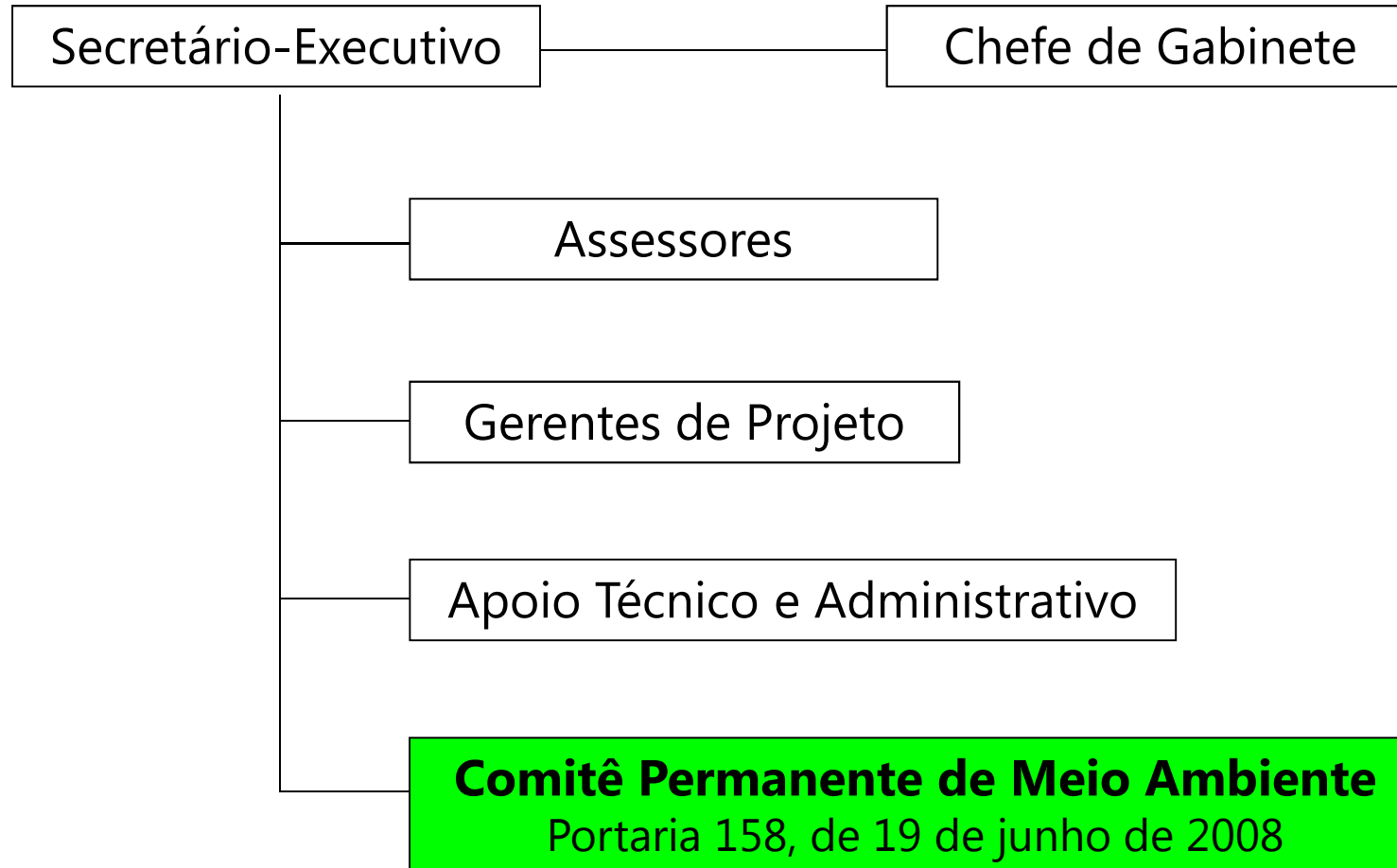
KATIA MATSUMOTO TANCON

Analista de Infraestrutura

Brasília, 12 de Agosto de 2010

SECRETARIA EXECUTIVA

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente



COMPETÊNCIAS

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

- **coordenar as ações de meio ambiente** no âmbito do Ministério dos Transportes;
- **assessorar** os dirigentes do Ministério **nos assuntos concernentes ao meio ambiente**;
- **acompanhar a situação ambiental dos empreendimentos**, projetos e atividades do Ministério dos Transportes;
- participar na **formulação de políticas públicas intersetoriais relacionadas a transportes e a meio ambiente**;
- **participar nas atividades** relativas às questões ambientais **perante os órgãos do Governo Federal** bem como os demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.

REPRESENTANTES NO COPEMA

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

Portaria 117, 12 de Maio de 2010

SECRETARIA EXECUTIVA

Jairo Rodrigues da Silva –
Assessor e Coordenador do
COPEMA

Katia Matsumoto Tancon –
Analista de Infraestrutura e
suplente do COPEMA

SPNT

SEGES

SFAT

DNIT

ANTT

ANTAQ

VALEC

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente (MMA)

Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas

Câmara Técnica de Atividades Minerárias, Energéticas
e de Infraestrutura

P2R2 - Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta
Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos
Perigosos (MMA)

CCZEE - Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico
Econômico (MMA)

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos (MMA)

CIRM – Comissão Interministerial para Recursos do Mar (Marinha)

CIMGC – Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima
(MCT)

CIM – Comitê Interministerial sobre Mudança de Clima (CC)

Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (CC)

CMCH - Comissão de Coordenação de Atividades de Meteorologia,
Climatologia e Hidrologia (MCT)

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

Comitê Gestor Interministerial da BR-319 (MT)

Grupo de Trabalho para licenciamento ambiental de hidrovias (MMA)

Articulação com entidades vinculadas visando resposta unificada do setor transportes em relação à criação de UCs

Análise de processos sobre questões ambientais dos empreendimentos do MT

Notas Técnicas, Notas Informativas e Pareceres sobre assuntos afetos ao meio ambiente e transportes

Discussão para criação do *web service* entre MT e IBAMA

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

Sala de situação sobre licenciamento ambiental dos empreendimentos do MT (CC)

Boletim Informativo

INFORMATIVO AMBIENTAL
ANO III – Nº 134
Segunda-Feira, 02 de agosto de 2010

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISOS

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público o **Aviso de Recebimento da Licença de Instalação**, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nº 709/2010, emitida em 29/07/2010, válida pelo período de 04 (quatro), anos, a partir da data de emissão, **referente às obras de duplicação, adequação e melhorias da rodovia BR-386/RS, trecho: Estrela/RS - Tabai/RS, no segmento km 351+500 ao 385+303,09, com 33.988,21m de extensão.**

COMITÊ PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE – COPEMA
Coordenação: Jairo Rodrigues da Silva – 2029-7890
e-mail: jairo.silva@transportes.gov.br

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

Concepção do Projeto

Viabilidade técnica, econômica e ambiental

Consulta ao órgão ambiental

Elaboração e entrega do Estudo Ambiental

Elaboração do Projeto Básico de Engenharia

Obtenção da Licença Prévia (LP)

Licitação e contratação

Elaboração e entrega do Plano Básico Ambiental (PBA)

Elaboração do Projeto Executivo

Obtenção da Licença de Instalação (LI)

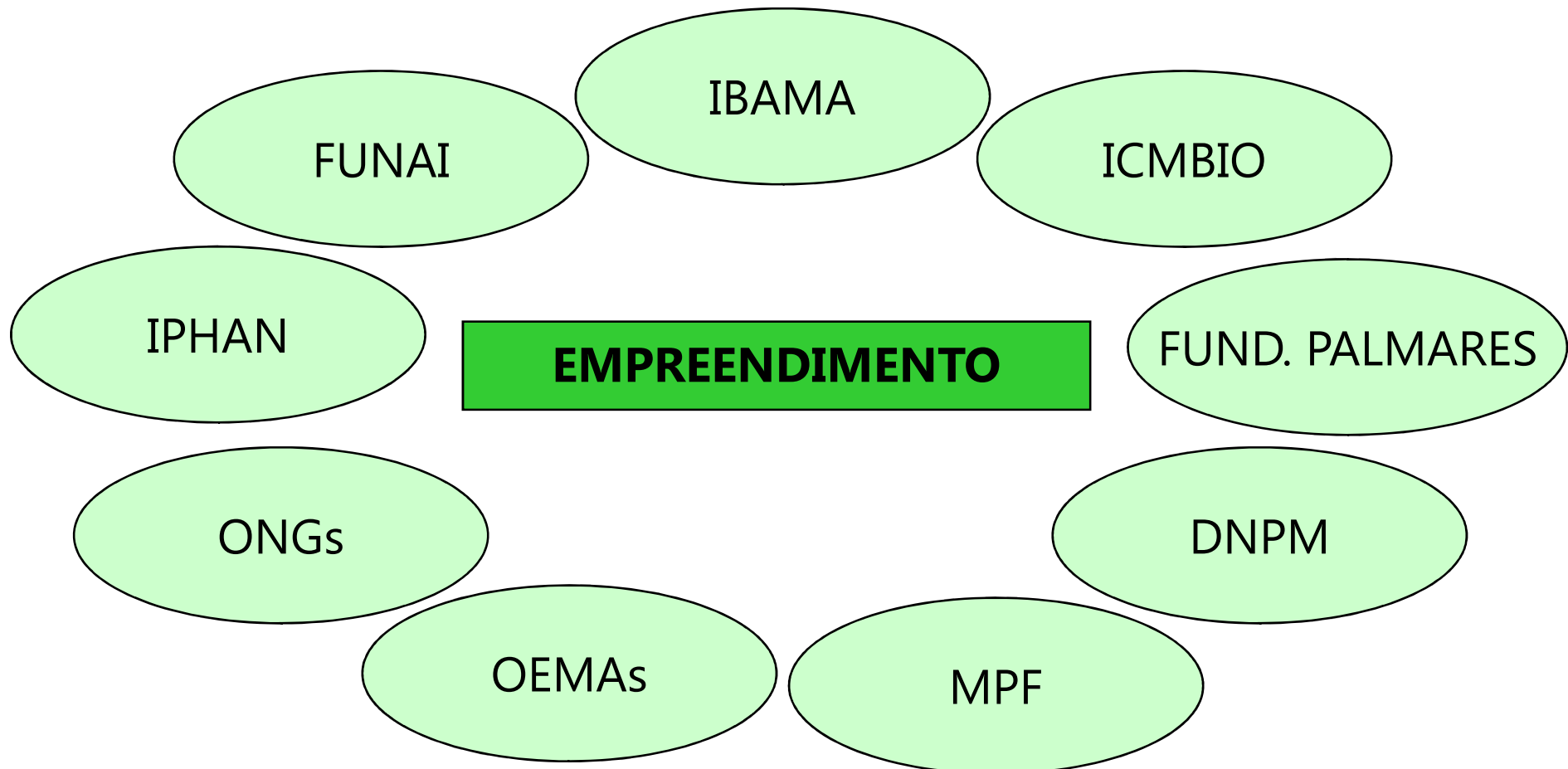
Execução e Supervisão do PBA

Execução e Supervisão das obras

Obtenção da Licença de Operação (LO)

INTERVENIENTES NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente



DIFICULDADES

- Falta de critérios para definição dos estudos ambientais
- Falta de padronização das exigências dos Termos de Referência
- Demora na definição quanto à competência do licenciamento
- Falta de interlocução entre os diferentes partícipes do processo de licenciamento (ICMBio, FUNAI, IPHAN, DNPM, Fundação Palmares, OEMAs)
- Excesso de exigências nos estudos complementares
- Estrutura deficitária dos órgãos ambientais

PROPOSTAS

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

- Termos de Referência padrão para cada classe de empreendimento, com solicitação de informações realmente relevantes à análise dos impactos ambientais decorrentes
- Discussão sobre o processo de licenciamento *versus* a efetividade dos resultados obtidos por meio das exigências contidas nas emissões de licenças prévia, de instalação e de operação
- Atualização da base de dados ambientais
- Análise prévia e criteriosa dos Estudos pelo empreendedor antes de encaminhar ao órgão licenciador
- Utilização dos conceitos de Avaliação Ambiental Estratégica
- Incorporação da cultura do "planejamento ambiental"

RESULTADOS OBTIDOS

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

- Aproximação do MT com os órgãos ambientais;
- Presença e participação nos Comitês, Conselhos, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e reuniões diversas;
- Articulação com as Secretarias do MT, Conjur e entidades vinculadas para posicionamento único frente às questões ambientais junto aos demais órgãos do Governo;
- Divulgação das ações de conscientização ambiental na Administração Pública;
- Preparação, em conjunto com DNIT e SEGES, da agenda ambiental para reunião entre os Ministros dos Transportes e do Meio Ambiente;

RELATÓRIO TCU SOBRE BR-319

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

Em junho de 2009

- 1) Existem estudos de viabilidade que comprovem a viabilidade técnica, econômica e ambiental da obra?
- 2) O tipo do empreendimento exige licença ambiental e realizou todas as etapas para esse licenciamento?
- 3) Os benefícios socioeconômicos da implantação da BR-319 são suficientes para cobrir os custos dela decorrentes?
- 4) Existem estudos que indiquem que a recuperação da BR-319 seja mais vantajosa frente às outras alternativas de transporte da região?

RELATÓRIO TCU SOBRE BR-319

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

Em fevereiro de 2010

- 1) *“a estrada está incluída como de **segurança nacional e de interesse público**, e neste caso, dispensa-se o referido estudo, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.917, de 1973, combinada com o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.375, de 1987, e portaria DNIT nº 1.562, de 2008.”*
- 2) *“o licenciamento ambiental do empreendimento foi definido segundo o que estabelece o Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o IBAMA e o DNIT. Nos trechos **A, B e C foram concedidas licenças ambientais**. Em relação ao **trecho do meio** (km 250 ao km 655), foi exigido o Estudo de Impacto Ambiental, o qual foi apresentado pelo DNIT. Até o final do relatório, **não havia sido concedida licença prévia** pelo IBAMA para o trecho do meio, em razão da não-complementação das exigências, bem como das pré-condicionantes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho criado pelo Ministério do Meio Ambiente e Instituto Chico Mendes.”*

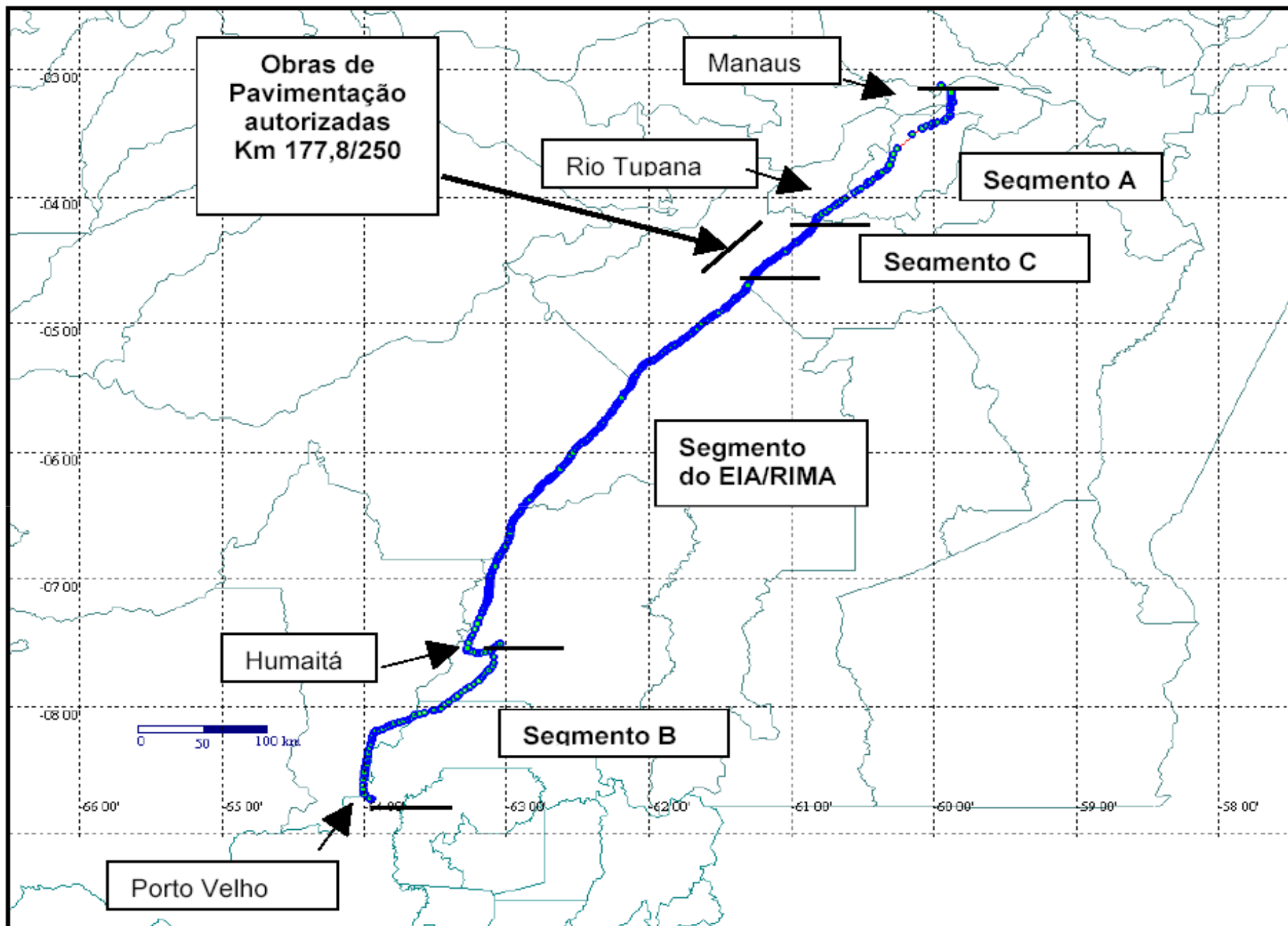


Figura 1: Visão geral da rodovia entre Porto Velho/RO e Manaus/AM, com localização dos Segmentos constantes do Termo de Acordo e Compromisso.

3) “para construção de empreendimentos cuja finalidade é atender o **interesse público e a segurança nacional**, torna-se **desnecessário mensurar o retorno do investimento**, conforme visto na questão 1. Todavia, a justificativa para sua construção reside no aspecto social, em especial o aspecto de integração, estratégia de suporte logístico militar, **presença do estado**, saúde e assistência social, combate a endemias, dentre outros.”

4) “**a reconstrução e utilização da BR-319 não exclui outras possibilidades de transporte**, pois em qualquer região desenvolvida, utilizam-se diversos modais, conforme as necessidades de transporte, tempo, custo, segurança e riscos envolvidos.”

*“O que se viu no processo de licenciamento foi uma **forte discricionariedade do IBAMA**, primeiro apresentando várias versões definitivas do termo de referência e depois realizando complementações sucessivas e até desnecessárias para elaboração e análise do EIA-RIMA. Além disso, o ministro do Meio Ambiente determinou a inclusão de **10 (dez) pré-condicionantes** ao referido processo, as quais versam **sobre políticas públicas na área ambiental e fundiária, cuja solução não depende do empreendedor** e sim do próprio Governo Federal. Ressalte-se que a Resolução Conama nº 237, de 1997, trata de **condicionantes que podem constar na Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operações**, conforme art. 8º, incisos I, II e III, e não antes delas.”*

*“Entende-se que **não é o empreendedor o responsável por tais ações**, vez que se trata de **adoção de políticas públicas governamentais com repercussão em diversas áreas do governo**. Assim, quem deveria estar a frente dessas ações seria o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e não o Ministério dos Transportes ser o responsável pela articulação de vários setores do governo. Em que pese tal fato estar acontecendo, **registre-se que o MT tem conseguido grandes avanços.**”*

VISÃO DE FUTURO

Comitê
Permanente de
Meio Ambiente

- Dar continuidade à articulação e envolvimento das Secretarias e órgãos vinculados ao MT nas questões ambientais
- Aumentar a participação nas atividades externas ao Ministério
- Estreitar o relacionamento entre MT e órgãos ambientais
- Estreitar o relacionamento entre o MT e os demais Ministérios de infraestrutura
- Incorporar as questões ambientais à política de desenvolvimento em infraestrutura de transportes
- Processo de licenciamento ambiental menos discricionário e com resultados mais efetivos em relação à preservação do meio ambiente

OBRIGADA!

Katia Matsumoto Tancon
katia.tancon@transportes.gov.br
61 2029-7120 / 61 8107-0667



1º SEMINÁRIO DE GESTÃO EM INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA / MT
DE 09 A 13 DE AGOSTO 2010 - BRASÍLIA / DF



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



Estrada que dá acesso ao Assentamento Novo Oriente



Início da trilha para o Assentamento



Trilha para chegar ao Assentamento



Discurso do Seu Bigode na antiga escola do Assentamento